



TRAJETÓRIA, AVANÇOS E RETROCESSOS NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Yuri Miguel Macedo ¹
Antônio Carlos do Nascimento Osório ²

RESUMO

O presente texto busca organizar elementos teóricos através de uma revisão de literatura bem como suscitar experiências vivenciadas na Alfabetização de Jovens e Adultos. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que compõe a Educação Brasileira que é garantida na Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/96). Nesse sentido busca-se mostrar a trajetória, os avanços e os retrocessos da EJA, focalizando pelo Programa Brasil Alfabetizado, políticas públicas essa que se mostrou engessada desde o currículo até materialidade que leva a dar as caras das desigualdades sociais existentes.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos, Políticas Educacionais, Alfabetização.

ABRAM-SE AS CORTINAS

“[...] o papel da escola não é, o de então simplesmente reforçar e legitimar marginalidade que é produzida socialmente. Considerando que o proletariado dispõe de uma força autônoma e forja na prática da luta de classes suas próprias organizações e sua própria ideologia, a escola tem por missão impedir o desenvolvimento da ideologia do proletariado e a luta revolucionária” (SAVIANI, 2012, p. 29)

É sabido que a educação foi e é um direito social previsto na Constituição Federal de 1988, logo no início do processo de redemocratização do país após o período hostil e segregador do Regime Militar no país que ocorreu de 1964 até 1985. A política organizacional do Brasil passou por oito constituições e foi na política constituinte do Estado Nacional de 1988, atual constituição, que esses grupos minoritários, historicamente espoliados e cerceados de direitos,

¹ Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), atua nos seguintes temas: Identidade, Cultura, Classe, Gênero, Educação Inclusiva, Educação, Devoções, Transversalidade, Africanidades e Ancestralidade. Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Société Internationale d'Ergologie (SIE) e Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS), yuri.macedo@ufms.br.

² Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996). Professor Titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005). Docente-pesquisador no ensino de graduação (licenciaturas, Pedagogia e Psicologia) e na pós-graduação (PPGEdu/FAED - desde 1996) e PPGPsi/FACH - 2011). Coordenador do Fórum de Pós-graduação em Educação da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação - ANPED (2004 - 2006). Título de Professor do Magistério Superior Emérito da UFMS. Coordenador do Grupo de Estudos nos Referenciais Acadêmicos Foucaultianos (GEIARF/CNPq) desde 2001, antonio.osorio@ufms.br.



garantiram os direitos fundamentais e sociais amparados pelos artigos 5º e 6º da Carta Magna (CF/1988).

Ao se pensar nesse processo já instituído pela CF/1988, assegurado pelo princípio da isonomia, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - instituído pela Lei nº 9.394 de 1996 que garante a esses grupos o direito a educação pública, gratuita e de qualidade, assegurando o acesso e a permanência, em prol de desenvolvimento humano e intelectual, o respeito a etnias/raças, aspectos socioculturais e econômicos e principalmente, a diferença.

Pensa-se e mancomunada com AMARAL que,

[...] se a alfabetização numa perspectiva crítica pretende proporcionar o amadurecimento da consciência no sentido de desmistificar a realidade vivida, deve problematizar os conflitos, as diferenças, as contradições e o antagonismo de classes existente na sociedade. É esta reflexão crítica, feita através do diálogo, que levará os educandos a reconhecerem as ideologias, a perceberem o caráter histórico e mutável das relações sociais e, portanto, assumirem-se como sujeitos na construção de si mesmos e da realidade. (AMARAL, 2002)

Ao debruçar nesse pensamento corroboramos que são escolas que cumprem seu papel, determinado pela elite dominante, de continuar sendo um dos instrumentos de manutenção da desigualdade social por meio da alienação. Assim como afirma Althusser (2007) a escola bem como as igrejas, cumprem o papel de aparelhos ideológicos do Estado.

No que tange a legislação, está expresso na Constituição Brasileira de 1988, que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações



integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

- I** - Erradicação do analfabetismo;
- II** - Universalização do atendimento escolar;
- III** - Melhoria da qualidade do ensino;
- IV** - Formação para o trabalho;
- V** - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que perpassa todos os níveis da Educação Básica, modalidade essa que é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino fundamental e/ou Médio na idade apropriada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) em seu artigo 37º § 1º profere que “Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”. Foucault (2015, p. 52) nos destaca que:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sancionam uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

A conjuntura da globalização que caracteriza o mundo atual, evidencia um momento bastante embaraçoso na história da humanidade: a produção do binômio: riqueza e pobreza como pontos distintos que parecem conduzir o homem a extremos diferentes como se fossem uma ruptura. Se por um lado pareça assustador, por outro não se pode negar os progressos alcançados, consequentes da lógica capitalista. Os direitos fundamentais e sociais correm riscos cada dia mais com esse processo de uma sociedade brasileira neoliberal, cabe aqui ressaltar que vamos pautar nossas análises justamente na pasta da Educação, que de acordo com Macedo (2018), a educação tem por papel fissurar todas as estruturas sociais para a transformação social, ou seja, tornar os estudantes críticos, deixa que o governo não tenha a sociedade enquanto massa de manobra.

Os antigos Cursos Supletivos particulares, que até alguns anos eram a única opção para que jovens e adultos cursassem principalmente o Ensino Médio (2º grau na época), perderam



espaço, embora algumas Instituições continuem sendo referência. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental foram publicadas em três segmentos. Já o currículo para o EJA no Ensino Médio utiliza como referência a Base Nacional Comum, que deve ser complementada por uma parte que atenderá a diversidade dos estudantes.

A escrita quanto é de revisão bibliográfica – que segundo Prestes (2011) é aquela que se efetiva tentando – se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir do emprego predominante de informações provenientes de material gráfico, sonoro ou informatizado. Diante deste conceito pesquisamos em livros, revista, sites, artigos científicos, tese de doutoramento trazendo para o nosso trabalho as informações que são pertinentes ao que propunha conhecermos. Começo mostrando um pouco das políticas públicas, que é o carro chefe de qualquer nível de ensino. A metodologia utilizada foi do tipo qualitativa, classificada como estudo de caso. Políticas Públicas - O MEC realiza, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste. Esses municípios recebem apoio técnico na implementação das ações do programa, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos. Podem aderir ao programa por meio das resoluções específicas publicadas no Diário Oficial da União, estados, municípios e o Distrito Federal.

A função que o Estado desempenha em nossa sociedade, sofreu inúmeras transformações ao passar do tempo. No século XVIII e XIX, seu principal objetivo era a segurança pública e a defesa externa em caso de ataque inimigo. Entretanto, com o aprofundamento e expansão da democracia, as responsabilidades do Estado se diversificaram. Atualmente, é comum se afirmar que a função do Estado é promover o bem-estar da sociedade. Neste sentido a educação deve está entre às prioridades. “(...) Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade (...)” (AMARAL, 2002, p. 5). Dito de outra maneira, as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. Mead (1995) define políticas públicas como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo a luz de grandes questões públicas e Lynn (1980) como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a somadas atividades dos governos, que agem diretamente ou

através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.

DE ONDE VIEMOS E PARA ONDE VAMOS

Dos caminhos percorridos para que fosse consolidado uma política pública voltada para educação, há um processo que vai desde a invasão do território brasileiro até as atuais políticas educacionais que não passa do processo de sua escritas deixando de lado a sua materialização.

Cronologia

1549 – 1759
Período Jesuítico
Regimento de Dom João III

“Conversão dos indígenas pela catequese e pela instrução”, comandados pelo Padre Manoel de Nóbrega, quinze dias após a chegada edificaram a primeira escola elementar brasileira, em Salvador, tendo como mestre o Irmão Vicente Rodrigues, contando apenas 21 anos. A obra jesuítica estendeu-se para o sul e, em 1570, vinte e um anos após a chegada, já era composta por cinco escolas de instrução elementar (Porto Seguro, Ilhéus, São Vicente, Espírito Santo e São Paulo de Piratininga) e três colégios (Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia). Não trouxeram somente a moral, os costumes e a religiosidade europeia; trouxeram também os métodos pedagógicos. Todas as escolas jesuítas eram regulamentadas por um documento, escrito por Inácio de Loiola, o Ratio Studiorum. Em 1759, Expulsão dos jesuítas. (ALMEIDA,2015).

A educação brasileira, com a expulsão dos jesuítas, vivenciou uma grande ruptura

	<p>histórica, num processo já implantado e consolidado como modelo educacional de sucesso.</p>
<p>1760 – 1808 Período Pombalino</p>	<p>“A organicidade da educação jesuítica foi consagrada quando Pombal os expulsou levando o ensino brasileiro ao caos, através de suas famosas ‘aulas régias’, a despeito da existência de escolas fundadas por outras ordens religiosas, como os Beneditinos, os franciscanos e os Carmelitas”. (NISKIER, 2001, p. 34). Como se percebe foi um período conturbado, Os professores sem uma preparação adequada, mal pagos, e ainda sem receber seus salários, o que traria desmotivação.</p>
<p>1822 – 1888 Período Imperial</p>	<p>Foi em 1824, outorgada por Pedro I a primeira Constituição Brasileira. Nela o art. 179 desta Lei Magna dizia que a <i>"instrução primária é gratuita para todos os cidadãos"</i>. Até a Proclamação da República, em 1889, praticamente nada se fez de concreto pela educação brasileira. O Imperador D. Pedro II, quando perguntado que profissão escolheria se não fosse Imperador, afirmou que gostaria de ser <i>"mestre-escola"</i>. Apesar de sua afeição pessoal pela tarefa educativa, pouco foi feito, em sua gestão, para que se criasse, no Brasil, um sistema educacional.</p>
<p>1921</p>	<p>Conferência Interestadual no Rio de Janeiro cria escolas noturnas para adultos com duração de um ano.</p>

<p>1934</p>	<p>A nova Constituição (a segunda da República) dispõe, pela primeira vez, que “a educação é direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos”.</p>
<p>1946 – 1963 Período da Nova República</p>	<p>Em 1961 a tem início uma campanha de alfabetização, cuja didática, criada pelo pernambucano Paulo Freire, propunha alfabetizar em 40 horas adultos analfabetos; em 1962 é criado o Conselho Federal de Educação, que substitui o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação e, ainda em 1962 é criado o Plano Nacional de Educação e o Programa Nacional de Alfabetização, pelo Ministério da Educação e Cultura, inspirado no Método Paulo Freire.</p>
<p>1961</p>	<p>Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (Lei nº 4.024/ 1961)</p>
<p>1964 – 1985 Período do Regime Militar</p>	<p>Para erradicar o analfabetismo foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, aproveitando-se, em sua didática, do expurgado Método Paulo Freire. O MOBRAL propunha erradicar o analfabetismo no Brasil. Não conseguiu. E, entre denúncias de corrupção, acabou por ser extinto e, no seu lugar criou-se a Fundação Educar.</p>
<p>1988</p>	<p>Promulgação da Constituição Federal</p>
<p>1996</p>	<p>Lei nº 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>

2004

Criação da Secretaria de educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) – MEC.

Segundo Gomes (2017), no Brasil, a escola, principalmente a pública, é resultado de uma luta popular pelo direito à educação e é entendida como parte do processo de emancipação social. Outrora temos a escola como instituição social que está para regular e normatizar todas as ações do indivíduo, bem como estabelecer elos com a totalidade das relações sociais existentes no contexto social.

Por outro viés, é indispensável pensar por qual motivo a escola surge para a sociedade, nesse aspecto, Brito (2019, p.44) disserta que a escola basicamente busca

a formação dos sujeitos “iluminados” e conhecedores das especificidades dos saberes presentes nas ramificações da grande árvore do saber, [...], assim correlacionam-se e possibilita as condições para que as crianças e jovens das classes trabalhadoras sejam “ensinadas” no melhor estilo da burguesia. (BRITO, 2019, p.44).

A partir do momento que a escola tem a função de estabelecer elos entre os sujeitos e a sociedade, faz-se necessário acertar o debate da instituição educacional enquanto a existência da multiplicidade racial no espaço educativo.

Paulo Rennes Marçal Ribeiro relembra que, a educação básica foi primeiramente destinada aos indígenas, estendendo-se posteriormente aos filhos dos colonos. Já a educação média era destinada aos homens da classe dominante, e o ensino superior era ainda mais restrito, atingido somente pelos filhos dos aristocratas que tinham interesse em fazer parte da classe sacerdotal e por aqueles que se dirigiam à Europa para estudar e integrar a elite intelectual brasileira, ocupando os cargos de poder do país. (Ribeiro, 1993)

Entre os lapsos temporais da invasão portuguesa até a abolição da escravatura no Brasil, foi sempre explícito que a educação era para todos os filhos da elite brasileira. Os jesuítas que eram responsáveis pela educação na época dedicavam-se mais a essas elites, pois assim, conseguiriam maiores lucros e formariam sacerdotes. Nota-se que essa “educação” excluía os que não faziam parte das classes dominantes, sendo que, durante muito tempo o país manteve a educação restrita a pequena parcela da população. (Ribeiro, 1993)



DE QUAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SE FALA?

Trata-se de fazer a análise de um "regime de práticas" – as práticas sendo consideradas como o lugar de encadeamento do que se diz e do que se faz, das regras que se impõem e das razões que se dão, dos projetos e das evidências. (FOUCAULT, 2010, p. 338).

Há mais de 40 anos, Bachrach e Baratz (1962) mostraram que não fazer nada em relação a um problema, também é uma forma de política pública. Mas, não somente falar da Política Pública para a Educação é eficaz, é preciso lembrar que a alfabetização de Jovens e Adultos é a aquisição da língua escrita, por um processo de construção do conhecimento, que se dá num contexto discursivo de interlocução e interação, através do desenvolvimento crítico da realidade, como uma das condições necessárias ao exercício da plena cidadania: exercer seus direitos e deveres frente à sociedade global (MARQUES, 1996, p.65) e dentro dessa seara, temos 3 aspectos importantes que devem ser demarcados:

- 1 - Em relação a alfabetização de jovens e adultos em âmbito nacional e internacional. No período constituinte o Brasil vivia a redemocratização do país e este momento contou com grande participação dos movimentos sociais, associações, grupos sociais, entre outros.
- 2 - O processo de descentralização da EJA iniciou – se com a retirada da União da sua atuação com a extinção da Fundação Educar (após o MOBREAL), pelo então presidente Fernando Collor de Melo. Que na época o ministro da educação nesse período, José Goldemberg, “praticamente elimina a EJA de analfabetos da relação das atribuições da União” (BEISIGEL,1997,.26) sendo assim a estratégia delegou aos municípios a responsabilidade pelo atendimento dessa modalidade.
- 3 - Tanto em relação à ampliação da participação dos educadores nas discussões internacionais quanto à redefinição da EJA, foi processo para V Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA).

Para Freire (1985), o processo de alfabetização caracteriza-se no interior de um projeto político que deve garantir o direito a cada educando de afirmar sua própria voz, pois, segundo o autor, “a alfabetização não é um jogo de palavras; é a consciência reflexiva da cultura, a reconstrução crítica do mundo humano, a abertura de novos caminhos (...) A alfabetização, portanto, é toda a pedagogia: aprender a ler é aprender a dizer a sua palavra” (p. 14).

Segundo Amaral (2002, p. 31): [...] a alfabetização escolar numa perspectiva crítica fundamenta-se, principalmente, nas diretrizes teóricas da pedagogia emancipadora, desenvolvidas por Paulo Freire. Portanto, é parte de um processo que visa ao desenvolvimento da consciência crítica dos educandos, possibilitando que estes se percebam capazes de, através da reflexão e da ação, participar na transformação das relações sociais injustas e opressoras.



Segundo Oliveira (1999, p.12) o conceito de EJA muitas vezes confunde - se com o Ensino Noturno. Trata-se de uma associação equivocada, uma vez que a EJA não se define pelo turno em que é oferecida, mas muito mais pelas características e especificidades dos sujeitos aos quais ela se destina. Várias iniciativas de educação de adultos em escolas ou outros espaços têm demonstrado a necessidade de ofertar essa modalidade para além do noturno, de forma a permitir a inclusão daqueles que só podem estudar durante o dia.

Vale salientar que, pesquisas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) de 2007 a 2012, confirmam que a maioria dos estudantes matriculados no Ensino de Jovens e Adultos no Brasil está em duas faixas etárias. São pessoas que têm entre 20 e 24 anos ou mais de 39 anos de idade.

(IN) CONCLUSÕES

... a existência das idéias de sua crença é material, pois suas idéias são seus atos materiais inseridos em práticas materiais, reguladas por rituais materiais, eles mesmos definidos pelo aparelho ideológico material de onde provêm as idéias do dito sujeito... As idéias desaparecem enquanto tais (enquanto dotadas de uma existência ideal, espiritual), na medida mesma em que se evidenciava que sua existência estava inscrita nos atos das práticas reguladas por rituais definidos em última instância por um aparelho ideológico. O sujeito portanto atua enquanto agente do seguinte sistema (enunciado em sua ordem de determinação real): a ideologia existente em um aparelho ideológico material, que prescreve práticas materiais regulares por um ritual material, práticas estas que existem nos atos materiais de um sujeito, que age conscientemente segundo sua crença. (ALTHUSSER, 1997, p. 91-92)

A legislação garante que a Educação de Jovens e Adultos sejam efetivas, e principalmente, estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (Brasil, 1996).

"É preciso, no entanto, ressaltar que a alteração objetiva da prática só pode se dar a partir da nossa condição de agentes sociais ativos, reais. A educação, portanto, não transforma de modo direto e imediato e sim de modo indireto e mediato, isto é, agindo sobre os sujeitos da prática" (SAVIANI, 1999, p. 82).

O processo de inclusão nessa modalidade se dá basicamente no intuito de uma política educacional, política essa que é necessário pensar a sua proposição, para Ball (2006), a análise política necessita ser acompanhada por cuidadosa pesquisa regional, local e organizacional se nos dispomos a entender os graus de "aplicação" e de "espaço de manobra" envolvidos na tradução das políticas nas práticas ou na diferencial "trapaça" das disciplinas da reforma. A



trajetória da alfabetização de jovens e adultos começou com o período jesuítico com a edificação da primeira escola elementar brasileira que buscavam a conversão dos indígenas pela instrução. Refletindo sobre essa primeira trajetória percebemos que a intenção principal na realidade não era o conhecimento como forma significativa de crescimento pessoal e profissional, mas sim instruir para depois explorar. Com os jesuítas, houve grande expansão exposta como modelo educacional de sucesso, pois os jesuítas eram importantes no catolicismo em Portugal e nas Colônias. Marquês de Pombal tornou – se prestigiado e, portanto fez muitas reformas, dentre essas reformas a expulsão dos jesuítas, daí começou o primeiro *retrocesso* educacional ainda no período pombalino. Escolas e Seminários fechados o que se chamou de ruptura histórica, num processo que já se encontrava estabilizado.

Observa-se o quanto o público de jovens e adultos perdeu espaço e foram excluídos, pois durante o Período Imperial, só em 1921 através da Conferência Interestadual no Rio de Janeiro cria escolas noturnas para adultos com duração apenas de um ano e percebemos ainda, que a primeira Constituição outorgada em (1824) se refere a educação como “instrução primária” gratuita para todos os cidadãos. O tempo passou chegou à Proclamação da República (1889) e nada se fez concretamente em termos de educação. Na segunda Constituição Brasileira, mencionou que, a educação é direito de todos, só em 1961 é que se observa a trajetória educacional quanto a alfabetização de adultos com a Campanha criada por Paulo Freire. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 4.024/61 menciona que o ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos, para os que iniciaram depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu desenvolvimento, mas foi no Período do Regime Militar que mais se falou em erradicação do analfabetismo através do MOBRAL. Podemos dizer que houve avanços, pois o Brasil vivia um período de redemocratização, pois os movimentos sociais, associações e grupos se manifestavam a partir da Constituição de 1988, principalmente, se visualizava mais as políticas públicas voltadas para esse público, mas de forma lenta e sem interesse.

As políticas educacionais puderam ser observadas que foram materializadas de uma melhor forma entre os anos de 2003 até 2014. Sabe-se que a educação é um processo contínuo e como tal deve-se exercitar a valorização da qualidade educacional, seja para os sujeitos da EJA, seja para qualquer outro nível de ensino, dentro de um embasamento suficientemente sólido, poder refletir e identificar erros e acertos dentro do contexto das políticas públicas e de toda trajetória e planejamentos educacionais, não partindo de pressupostos empíricos, mas de indicadores reais bem estruturados. A ‘disciplina’ não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta



tudo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma ‘física’ ou uma ‘anatomia’ do poder, uma tecnologia. (FOUCAULT, 2014, p. 208)

O processo educativo não pode ser voltado para legitimar os privilégios contratualistas da burguesia e sim transformar a estrutura pré formada para buscar a igualdade social. Pode-se dizer que as políticas educacionais voltadas para EJA necessita de um tratamento pensado longe dos contextos do ensino regular da educação brasileira e que de fato seja interpretado e materializado um processo de ensino democrático, de qualidade e principalmente, com docentes comprometidos a desempenhar a atividade longe da infantilização daqueles que não puderam ou tiveram oportunidade de estudar na idade posta pelo Estado.

Referências

ALTHUSSER, Louis. *Acerca del Trabajo Teórico*. In: *La Filosofía como Arma de la Revolución*. 21ª edición. México: Siglo Veintiuno editores, 1997.

ALTHUSSER, Louis. *Política e História: de Maquiavel a Marx*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

AMARAL, C. W. do. *Alfabetização numa perspectiva crítica: análise das práticas pedagógicas*. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, 2002.

BACHRACHB, P. e BARATZ, M. S. “Two Faces of Power”, *American Science Review* 56: 947-952. 1962.

BALL, S. J. *Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional*. *Currículo sem Fronteiras*, v. 6, n. 2, p. 10-32, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil –Biênio 2011/2012 – Brasília, edições Técnicas*, 2011.

BRASIL. *Lei 4.024 de 20/12/1961. Lei e Diretrizes de Bases da Educação Nacional*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação. 1961.

BRASIL. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União. Brasília: MEC.

BRITO, Eliana Póvoas Pereira Estrela. *Entre a aceitação e a fuga: a juventude negra em trânsito nos currículos escolares*. *Revista Exitus*, v. 9, p. 37-65, 2019.

DYE, Thomas D. *Understanding Public Policy*. Englewood Cliffs, N. J. : Prentice Hall. 1984.



FOUCAULT, Michel. Mesa-redonda em 20 de maio de 1978. 1980. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Ditos e escritos IV: Estratégia, poder-saber. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2. ed, 2010. p. 335-351.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 3. Ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1985.

GOMES, N.L. O movimento negro educador. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

LYNN, L. E. Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MACEDO, Y. M. . Ser ou não ser? Desafios da diversidade na educação. In: 5ª Conferência Mundial Sobre Combate às Desigualdades Econômica Racial e Étnicas, 2018, Vitória. Anais da 5ª Conferência Mundial Sobre Combate às Desigualdades Econômica Racial e Étnicas. Vitória: NEAB UFES, 2018. v. 1. p. 1.

MARQUES, M. Educação/interlocução, aprendizagem/reconstrução de saberes. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1996.

MEAD, L. M. “Public Policy: Vision, Potential, Limits”, Policy Currents, fevereiro: 1-4. 1995.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA”. Revista Educar, n.9, Curitiba: Editora UFPR, p.83-100.

PETERS, Hall. “The Movement from Keynesianism to Monetarism: Institutional Analysis and British Economic Policy in the 1970s”, In STEIMO, S. LASWELL, H.D. Politics: Who Gets What, When, How Cleveland, Meridian Books. 1986.

PRESTES, Z. A escolarização da brincadeira de faz de conta. In: _____. (Org.). Sem escola, sem documento. Rio de Janeiro: E-papers, 2011. p. 85-96.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. Pandéia. Ribeirão Preto, n. 4, fev./jul., 1993.

SAVIANI, D. A Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, D. Escola e democracia. 32. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.